DECRETO Nº 2.287 DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Regulamenta a utilização provisória do fluxo de veículos no trecho que cita, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a realização da Conferência Missionária da Igreja Assembléia de Deus, no período de 20 a 23 de abril de 2013;

Considerando a real necessidade de regularizar-se, naquele período, o fluxo de veículos, estacionamento e demais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

- Art. 1° Fica proibido o fluxo de veículo de qualquer porte ou natureza, na Rua *Deputado Menezes Côrtes*, no trecho compreendido em frente à Igreja Assembléia de Deus, em Águas Claras, nos seguintes horários:
 - Dia 20/04/2013 das 18 h às 00 h;
 - Dia 21/04/2013 das 18 h às 00 h;
 - Dia 22/04/2013 das 18 h às 00 h;
 - Dia 23/04/2013 das 18 h às 00 h.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

CELSO RAMPINI DO CARMO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes